CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21/10/77

PROJETO DE LEI Nº 118/77

DIGITALIZADO
EM: 06/04/07
Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Francisco Waldir Leite

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 4938 DE 16/11/77

DIOM Nº 6287 DE 18/11/77

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049381977
Projeto: 01181977
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4938 DE 16 DE novembro DE 1977.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. FRANCISCO WALDIR LEITE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. FRANCISCO WALDIR LEITE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de novembro de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Germano Bezerra
para recolher Fortaleza 04-11
04.1977 Clínico Mallet
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão
em 08/11/77
Saulo Costa
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 118/77

Aprovado em 2ª discussão e Redação Final
em 08/11/77
Saulo Costa
Presidente

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. FRANCISCO WALDIR LEITE.

À Comissão de Legislação
Em 25/10/77
Saulo Costa
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. FRANCISCO WALDIR LEITE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de outubro de 1977.

Vereador Marcílio Andrade

JUSTIFICATIVA ANEXA

08/11/77
Saulo Costa

08/11/77
Saulo Costa

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo	FRANCISCO WALDIR LEITE
Filiação	Francisco Leite e Mariana Furtado Leite
Data do Nascimento	20.09.1930 Naturalidade: BREVES - PA.
Estado Civil	Casado
Endereço Profissional	Av. Heráclito Graça, 1245
Endereço Residencial	Av. Estados Unidos, 2589
Tempo de Trabalho	Últimos 6 (seis) anos
Setor de Trabalho	Diretor Comercial

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Locais de Trabalho:	Casa Costa Lima Myrtil Cia. Ceará de Seguros Gerais CIDAO S/A-Cia. Industrial de Algodão Óleos-(16 anos) FAZAUTO- FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA.

ESCOLARIDADE:

Primário	Escola de Carmo no Pará
Ginásio	Escola Técnica de Comércio Carlos de Carvalho
Colegial	Escola Técnica de Comércio Carlos de Carvalho
Curso Superior	Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

CURSOS TÉCNICOS:

Curso de Interpretação da Previdência Social-INPS
Seminário de Administração Empresarial - VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.
Técnico em Contabilidade- ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO CARLOS DE CARVALHO.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Curso de Extensão Cultural sôbre Universidade e Liderança Comunitária.

Curso de Psicologia e Faculdade Cearense de São Paulo.

Ex-Presidente do Clube Juvenil de Fortaleza.

Ex-Vice-Presidente do IPASEA (Associação Brasileira de Seguros).

Ex-Venerável da Loja Maçônica Franklin Roosevelt.

Membro do Rotary Club de Fortaleza Centro.

Ex-Assessor de Diretoria do IPASE em Fortaleza, cidade onde exerceu intensa atividade de caráter humano e social junto aos favelados daquele subúrbio.

Pelo exposto, considerando-se os seus méritos pessoais e a larga folha de serviços prestados à coletividade, acreditamos que a proposição merecerá a unânime aprovação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de outubro de 1977.

Vereador Manuel Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 118/77

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. FRANCISCO WALDIR LEITE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. FRANCISCO WALDIR LEITE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de 11 de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 1624 /77.

Fortaleza, 16 de novembro de 1.977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. FRANCISCO WALDIR LEITE".

Aprovoito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.